



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 11, de 22 de agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE READEQUAÇÃO FINANCEIRA DO
PLANO DE TRABALHO DO LAR VICENTINO**

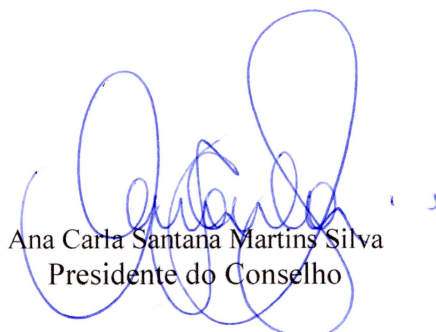
O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 7ª reunião Extraordinária, 22 de agosto de 2023, registrada na Ata correspondente.

Considerando o Ofício 197/2023 da SEDES, que solicita a Readequação Financeira do Lar Vicentino, considerando a Portaria nº 97/2023 da Lei 14.434/2022 do Ministério da Saúde que dispõe sobre o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Readequação Financeira do Lar Vicentino após análise do impacto orçamentário de R\$155.462,82 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$160.647,84 (cento e sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

São Sebastião, 22 de agosto de 2023.



Ana Carla Santana Martins Silva
Presidente do Conselho